



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor

### **PORTARIA Nº 062, de 22 de maio de 2018.**

Designa servidores para compor a  
Comissão da Festa Julina 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 078, de 10 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 57/2014, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ:34.028.316/0026-61, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços e vendas de produtos para o IFRS-Campus Alvorada.. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Antônio Fernando Burkert Bueno – MATRÍCULA SIAPE: 1799642

**Fiscal Administrativo:**

Cláudia Cristina Ludwig dos Santos - MATRÍCULA SIAPE: 2156521

**Art. 3º** - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 4º** - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alvorada, 22 de maio de 2018.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral Pro Tempore  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS